



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 12/08/85

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 040/85

Declara de Utilidade Pública Municipal, a
Associação de Amparo a maternidade, crian-
ças e velhos abandonados, denominada "Al-
bergue Noturno".

Art. 1º - Fica a Associação de Amparo a maternidade, crian-
ças e velhos abandonados, denominado "Albergue Noturno", declarada de Utilidade Pú-
blica Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições com contrário, entran-
do esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1.985

GUALBERTO DE MELLO
GUALBERTO DE MELLO = VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

JUSTIFICATIVA

A Associação de Amparo a maternidade, crianças e velhos abandonados, -"ALBERGUE NOTURNO" fundada em 1º de junho de 1957, foi concebida ao fim específico, tendo de início um extraordinário movimento e serventia ao que se lhe estava destinado, tudo isso realizado com muito sacrifício por seus idealizadores. Esse funcionamento se devia, principalmente pela ajuda de todos os ubaenses, sobretudo os de melhor condições financeiras a fim de que a instituição enfoco fosse mantida. Tal procedimento se deu durante algum tempo, até que sem qualquer ajuda oficial, a entidade foi se diluindo até ficar totalmente desativada, por exclusiva falta de recursos pecuniários.

Tendo recentemente formada sua nova diretoria, conforme consta em documentação anexa, a altruística organização está propensa a voltar as suas atividades, amparando a maternidade de mães carentes, além de abrigar crianças e velhos abandonados, que nesse local voltarão a ter o seu lenitivo e conforto, pois além desse abrigo, o Albergue também foi concebido para oferecer as principais alimentações para todos aqueles que o procuram.

Uba precisava dessa reativação do Albergue Noturno e pela disposição com que sua nova diretoria está encarando esse desafio, tal fato não vai demorar a acontecer, já que todos vêm se esforçando estoicamente no sentido de um desiderato positivo, o mais breve possível, desse auspicioso retorno.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1.985

GUALBERTO DE MELLO
GUALBERTO DE MELLO (VEREADOR)